



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 – REFERENTE AOS EDITAIS Nº01/2023 E Nº01/2024

DIA:13/03/2024 e 14/03/2024

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HORÁRIO: 13:00hs às 16:00hs

Rua Olímpio Gonçalves de Resende, nº 63, Centro-São Gotardo

1. DOS CARGOS:

CARGO REFERENTE AO EDITAL Nº01/2023

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
FARMACÊUTICO	01 VAGA + RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30 horas/semanais	R\$2.840,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	- Ensino superior em farmacia; - Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais ;			

CARGOS REFERENTES AO EDITAL Nº01/2024

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30 horas/semanais (com possibilidade para complementação de carga horária de 40 horas/semanais ou 12x36 de acordo com local de alocação e interesse da administração)	R\$ 1.412,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	- Haver concluído o Ensino Fundamental; - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; - Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo; - O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.			
ENFERMEIROS	RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40 horas semanais ou escala de 12x36	R\$ 4.700,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	- Haver concluído graduação em enfermagem; - Possuir registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN de Minas Gerais - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; - Estar apto, física e mentalmente, - Não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo; - Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98; - Funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.			

MOTORISTAS	RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40 horas/semanais ou 12x36	R\$ 1.750,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	- Haver concluído o Ensino Médio; - Ter habilitação categoria “D”; - Possuir certificado dos cursos de transporte de urgência e emergência e de transporte de passageiros; - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; - Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo; - Apresentar exame toxicológico, realizado em menos de 90 dias; - Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98; - O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.			
AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS	RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	- Haver concluído o Ensino Fundamental; - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; - Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo; - Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98; - O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.			

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 VAGA + RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40 horas/semanais ou escala 12x36	R\$ 1.900,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	- Haver concluído o Ensino Médio; - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; - Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo; - Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98; - O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades			

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

2. DAS DOCUMENTAÇÕES:

2.1. A contratação do candidato classificado será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

2.1.1. Ser considerado apto na inspeção de saúde;

2.1.2. Apresentação de certificados e comprovação de qualificação e experiência. Estes deverão ser entregues no ato convocatório em envelope lacrado e identificado ou via e-mail saudesq@gmail.com

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.

3.2. A formação de cadastro reserva no quadro geral de vagas da Secretaria Municipal de Saúde e seus chamamentos implicam na designação de profissionais para vagas fixas ou temporárias, sendo a recusa na designação de vaga para substituição, suficiente para chamamento do próximo candidato elegível.

3.3. A Pontuação seguirá os critérios dos processos seletivos supra citados.

3.4. Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;

3.5. Todas as informações e critérios serão seguidos dos processos seletivos supra citados.

3.6. O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8218.

São Gotardo, 12 de março de 2024

Débora Thaís Silva Alves Araújo
Secretária Municipal de Saúde